



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 87/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 332/2025, do Executivo.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento municipal do corrente exercício, no valor de R\$ 53.766.000,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais), na forma que segue:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.03.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 1.000.000,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.03.00	3.3.90.30.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 1.000.000,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.05.00	3.3.90.30.00	17 512 5005 1033	4	1100000	R\$ 3.800.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.05.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1033	4	1100000	R\$ 200.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.06.00	3.3.90.30.00	17 512 5005 1033	4	1100000	R\$ 500.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.06.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1033	4	1100000	R\$ 9.000.000,00

DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - DESPESAS CORRENTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.06.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1030	4	1100000	R\$ 500.000,00

DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO- DESPESAS CORRENTES - DESPESAS CORRENTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.07.00	3.3.90.30.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 7.000.000,00

DIRETORIA DE PRODUÇÃO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, PROJETO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.07.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 2.500.000,00

DIRETORIA DE PRODUÇÃO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, PROJETO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.07.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1032	4	1100000	R\$ 500.000,00

DIRETORIA DE PRODUÇÃO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, PROJETO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO- DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.08.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 9.766.000,00

DIRETORIA OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380033003500310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.08.00	4.4.90.52.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 1.000.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – INVESTIMENTOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.10.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 17.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente Lei, decorrem da anulação das seguintes dotações:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.05.00	3.3.90.30.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 6.000.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.05.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 14.500.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.09.00	3.3.90.30.00	17 512 5005 1033	4	1100000	R\$ 17.383.000,00
DIRETORIA DE ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.09.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1033	4	1100000	R\$ 15.883.000,00
DIRETORIA DE ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe a alteração do Orçamento do Município para o exercício de 2025, compreendendo a administração indireta, referente à uma abertura de um crédito suplementar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

A elaboração do Projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do Projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165, da Constituição Federal.

O Projeto de Lei Orçamentária para abertura de crédito suplementar, ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa, observa os Programas concebidos no Plano Plurianual para o período 2022/2025, elaborado nos termos do § 1º, art. 165, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Este Projeto foi preparado em um ambiente em que as condições econômicas - financeiras são de crescimento para o exercício 2025, conforme vem apontando o Boletim Focus do Banco Central do Brasil, o qual indica a expectativa do Mercado.

As finanças municipais se encontram saudáveis, dentro da expectativa de cumprimento das metas fiscais, do limite para gastos com pessoal e de manter os gastos municipais sob níveis satisfatórios de controle, obedecendo assim as boas práticas de elaboração orçamentária, mantendo o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

O orçamento municipal compreende a administração direta e a indireta. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380033003500310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

assistência social constantes dos orçamentos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações.

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecidos, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A, da Constituição Federal; a destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; e o cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório.

O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos.

Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e a manutenção do patrimônio público municipal.

Com efeito, a propositura anterior previa os instrumentos de ajuste do orçamento por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares cujo pedido de autorização foi incluído neste Projeto.

A esse respeito, diga-se que, conforme planilha de elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, na aba "LDO X LOA", foram previstas as seguintes metas para cada ação:

Órgão	Programa	Ação	Descrição da Ação	Executor	Função	Subfunção	Despesa LOA 2025
SAAE	5005	1030	Projeto, ampliação e manutenção do sistema de tratamento de esgoto	SAAE	17	512	R\$ 39.703.001,00
SAAE	5005	1031	Projetos, ampliação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água	SAAE	17	512	R\$ 72.513.000,00
SAAE	5005	1032	Projetos, ampliação e manutenção do sistema de coleta de esgoto	SAAE	17	512	R\$ 28.976.000,00
SAAE	5005	1033	Projetos, ampliação e manutenção do sistema de macro e micro drenagem	SAAE	17	512	R\$ 42.766.000,00
SAAE	5005	2165	Modernização da gestão do SAAE	SAAE	17	512	R\$ 318.747.007,00
SAAE	9999	9999	Reserva de contingência	SAAE	99	999	R\$ 500.000,00
Total							R\$ 503.205.008,00

Os valores de cada ação foram distribuídos em rubricas entre os órgãos (diretorias do SAAE):



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380033003500310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A ação 1030 - projeto, ampliação e manutenção do sistema de tratamento de esgoto, foi direcionada para a Diretoria de Produção e distribuída entre rubricas com econômicas e fontes diferentes.

A ação 1031 - projetos, ampliação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água, foi direcionada para a Diretoria Operacional de Água entre rubricas com econômicas e fontes diferentes.

A ação 1032 - projetos, ampliação e manutenção do sistema de coleta de esgoto, foi direcionada para a Diretoria Operacional de Esgoto entre rubricas com econômicas diferentes.

A ação 1033 - projetos, ampliação e manutenção do sistema de macro e micro drenagem, foi direcionada para a Diretoria de Engenharia, Empreendimentos e Projetos entre rubricas com econômicas diferentes.

A ação 2165 - modernização da gestão do SAAE, foi distribuída entre todos os órgãos entre rubricas com econômicas e fontes diferentes.

A ação 9999 - reserva de contingência, foi direcionada em encargos gerais da Autarquia em rubrica específica.

Com a execução do orçamento, observamos que as despesas previstas para a ação 1033 - projetos, ampliação e manutenção do sistema de macro e micro drenagem não estão sendo consumidas como o previsto dentro da Diretoria de Engenharia, Empreendimentos e Projetos.

Da mesma forma, as despesas previstas para a ação 1031 - projetos, ampliação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo consumidas como o previsto dentro da Diretoria Operacional de Água.

Em contrapartida estamos observando que alguns órgãos (diretorias do SAAE) estão com os saldos das despesas abaixo do esperado.

Em 17 de janeiro de 2025, considerando que as despesas referentes a ação 2165 estavam com saldos abaixo do esperado, elaboramos o Decreto nº 29.616, de 17 de janeiro de 2025, conforme determinação da diretoria, nos termos do inciso IV, artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024, onde foi aberto um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
000056	23.10.00	17 512 5005	2165	3.3.90.39.00	04	R\$ 23.000.000,00
ENCARGOS GERAIS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 23.000.000,00

Sendo os recursos para a cobertura deste decreto provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
000070	23.05.00	17 512 5005	1031	3.3.90.30.00	04	R\$ 5.000.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES						
000071	23.05.00	17 512 5005	1031	3.3.90.39.00	04	R\$ 5.000.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES						
000072	23.06.00	17 512 5005	1032	3.3.90.30.00	04	R\$ 2.500.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO - DESPESAS CORRENTES						
000073	23.06.00	17 512 5005	1032	3.3.90.39.00	04	R\$ 2.500.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO - DESPESAS CORRENTES						
000074	23.09.00	17 512 5005	1033	3.3.90.30.00	04	R\$ 4.000.000,00
DIRETORIA DE ENEGNEHARIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES						
000075	23.09.00	17 512 5005	1033	3.3.90.39.00	04	R\$ 4.000.000,00
DIRETORIA DE ENEGNEHARIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 23.000.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

O inciso IV, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024, permite a suplementação para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do inciso III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 1/20 (um vinte avos) da receita prevista para o exercício. Para o SAAE o limite é de R\$ 25.161.850,40 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Com esse Decreto, praticamente foi consumido o limite anual para essa suplementação.

Considerando que ainda estamos no segundo mês do exercício e que temos limites para abertura de créditos suplementares dentro do exercício, surge a necessidade de abertura de um crédito especial por anulação para melhorar a distribuição dos saldos destas despesas que não estão sendo consumidas conforme o esperado.

O crédito especial é um crédito adicional do orçamento público que serve para incluir despesas que não têm dotação orçamentária específica.

Para essa abertura, foi definida a anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Saldo disponível
23.05.00	3.3.90.30.00	17 512 5005 2165	4	1100000	R\$ 6.000.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - DESPESAS CORRENTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Saldo disponível
23.05.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 2165	4	1100000	R\$ 14.500.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Saldo disponível
23.09.00	3.3.90.30.00	17 512 5005 1033	4	1100000	R\$ 17.383.000,00
DIRETORIA HARIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Saldo disponível
23.09.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1033	4	1100000	R\$ 15.883.000,00
DIRETORIA DE ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					

O montante desses saldos disponíveis para abertura de crédito especial por anulação é de R\$ 53.766.000,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais).

Ante o exposto, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao Projeto a atenção a que faz **jus**, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração.

